



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.372, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Peter W. Lund.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o GRUPO ESCOTEIRO PETER W. LUND, com sede em Lagoa Santa/MG à Rua São Geraldo, nº. 329, bairro Promissão.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal